

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 40/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 215, II Série de 12 de novembro de 2025, do Despacho n.º 50/2025, referente a Licença sem vencimento de Jailson Lima Camble.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 215, II Série de 12 de novembro de 2025, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 50/2025, referente a (Licença sem vencimento) do Sr. Jailson Lima Camble, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal na Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Santa Catarina pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... concedida licença sem vencimento por período de um ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data dia 02 de janeiro de 2025.

Deve ler-se :

... concedida licença sem vencimento até um ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data dia 02 de janeiro de 2026.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial

O Diretor Geral, Por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.